DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 **Ano IV | Edição nº 826** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 3.391/25

DE 1º DE OUTUBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,
Usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DA ÁREA QUE ESPECIFICA PARA A ABERTURA DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica afetada para fins de abertura de via pública da Rua João José Viana – Prolongamento, a seguinte área de propriedade da Prefeitura Municipal de Bastos, objeto da Matrícula nº 43.491:

Área com 1.660,10 m² localizada na Cidade e Comarca de Bastos, dentro das seguintes medidas e confrontações: Começa no Marco D1, cravado na divisa com o imóvel A desta mesma Matrícula e segue confrontando pela frente com a Rua da Comunidade do Conjunto Habitacional Bastos H, denominado Conjunto Habitacional Prefeito Massaharu Matsubara, com 32,00 m até o Marco C1; daí deflete à esquerda em curva com o raio de 9,00 m e percorre 14,14 m, confrontando com o imóvel C desta matrícula, até o Marco C2; daí segue 95,97 m confrontando com o mesmo imóvel C até o marco C3; daí deflete à direita em curva de raio de 9,00 m e percorre 13,93m confrontando com o mesmo imóvel C até o Marco C4; daí deflete à esquerda e segue 32,01 m confrontando com a Avenida Gaspar Ricardo até o Marco D4; daí deflete à direita em curva de raio de 9,00 m e percorre 14,34 m confrontando com o imóvel A desta matrícula até o Marco D3. Deste segue 95,24 m confrontando com o mesmo imóvel A desta Matrícula até o Marco D2; daí deflete à direita e segue em curva de raio de 9,00 m e percorre 14,14 m até o Marco D1, ponto inicial deste Roteiro cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Bastos sob o nº 581620.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 1º de outubro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 8.975/25
DE 1º DE OUTUBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Implantar, a partir de 01/09/25, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, ao Servidor Sr. **GILVALDO PEREIRA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001169-55.2024.8.26.0069.

= Conceder 10% (dez por cento) de quinquênio ao Servidor Sr. **MAURICIO ANTÔNIO ROCHA**, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.714/25, a partir de 01/09/25.

= Conceder à Servidora Sra. **ANA RAFAELA DOS SANTOS MAIA**, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 17/09/25.

= Implantar, a partir de 01/10/25, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **ANDRESSA APARECIDA FERREIRA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001907- 43.2024.8.26.0069.

= Implantar, a partir de 01/10/25, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **JULIANE NEPOMUCENO LEMOS**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000300-58.2025.8.26.0069.

= Exonerar o Servidor Sr. **VALTER SEISHIRO ENDO** – RG nº 18.xxx.795-x do cargo de Secretário Municipal de Finanças e **nomeá-lo** para o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, ficando dispensado da assinatura e registro de Ponto, de conformidade com o que estabelece o Artigo 118 - § Único, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/10/25.

= Designar o Servidor Sr. **PAULO GUANAIS MINEIRO** – RG nº 5.xxx.419-x para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, ficando dispensado da assinatura e registro de Ponto, de conformidade com o que estabelece o Artigo 118 - § Único, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que institui o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/10/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 1º de outubro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.976/25
DE 2 DE OUTUBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo delineadas para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2.025, tendo por objeto a aquisição de displays com serviço de instalação para EMEF Harue Matsumoto Asakawa:

Gestor: **EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO**
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 335.xxx.578-xx
Fiscal: **ÉRICA CRISTINA BATAGLIA DO AMARAL**
Cargo: Diretora Escolar
CPF: 285.xxx.938-xx
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de outubro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.977/25
DE 2 DE OUTUBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos servidores abaixo delineados, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a análise da Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 061/2.025, tendo por objeto a aquisição de displays com serviço de instalação para EMEF Harue Matsumoto Asakawa:

Érica Cristina Bataglia do Amaral
Diretora de Unidade Escolar
CPF nº 285.xxx.938-xx
Matricula nº 81xx/1
Vânia Ribeiro Vargas Martins
Professora designada como
Coordenadora de Suporte Pedagógico
CPF nº 141.xxx.388-xx
Matrícula nº 16xx
Adrielli Tolentino Passi
Diretora Educacional
CPF nº 432.xxx.988-xx
Matricula nº 25xxx1
Leandro Sunayama Inoue
Aux. Ass. Div. de informática
CPF nº 418.xxx.308-xx
Matrícula nº 17xxx/1
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 2 de outubro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 738/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei nº11.107/2005, Decreto nº 6.017/2007 e Lei nº14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP CNPJ nº18.960.233/0001-00;

OBJETO: Prestação de serviços de organização e aplicação de concurso público e/ou processo seletivo através da empresa CONSESP vencedora do processo licitatório 47/2023;

VIGÊNCIA: 25/09/2025 a 24/09/2026.

VALOR: R$ 4.500,00

Bastos/SP., 02.10.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE CONTRATO Nº 105/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: G.R.O. Woida Consultoria Me;

OBJETO: Contratação de empresa para assessoria técnica especializada com foco no fortalecimento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

VALOR: R$54.000,00;

VIGÊNCIA: 12 meses.

Bastos/SP., 02.10.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Martinez e Carvalho Software Ltda - CNPJ 14.908.157/0001-24;

OBJETO: Aditamento contratual relativo ao

fornecimento de sistemas de gestão pública, abrangendo serviços de migração e conversão de dados, implantação e treinamento, devido a finalidade de atender à obrigatoriedade de padronização estabelecida pelo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), contemplando, em especial, os módulos de Compras e Licitação, Controle Interno, Patrimônio, Recursos Humanos e Transparência Municipal, para a Câmara Municipal de Bastos. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 02.10.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

8º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 067/2018;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Julia S. Yanagiya, Neusa O. Yanagiya e Roberto Y. Yanagiya;

OBJETO: Fica aditado o reajuste de valor conforme índice IPCA acumulado nos últimos 12 meses correspondente a 5,225220%, ou seja, de R$1.012,36 passa a ser R$1.065,26 com vigência até 31/07/2026. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 02.10.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 052/2025

De 2 de outubro de 2025.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir de 17 de outubro de 2025, a redução da jornada de trabalho para **06 (seis) horas diárias ininterruptas**, concedida ao servidor **Sr. José Cícero da Silva**, em virtude do quadro de tratamento de saúde de sua esposa, nos termos da Lei Municipal nº 2.868/18, atualizada pelas Leis Municipais nºs 3.127/22, 3.144/22 e 3.170/22, conforme documentos comprobatórios apresentados.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 2 de outubro de 2025.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 052/2025,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração

em exercício

.....